

REGULAMENTO

Campanha – “Na compra de um Frigorífico Samsung, receba até 250€ em cashback”

1. Definições

1.1. Campanha: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Na compra de um Frigorífico Samsung, receba até 250€ em cashback”, que visa promover os equipamentos de Frigorífico Samsung, limitados ao stock existente e aos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento.

1.2. Equipamento: Campanha válida na compra de um Frigorífico Samsung, limitado ao stock existente, num dos modelos abrangidos pela presente Campanha, conforme descritos no Artigo 3.1 deste Regulamento.

1.3. Fatura: Talão comprovativo da compra do Equipamento Samsung, no modelo referido no Artigo 3.1 do presente Regulamento, necessária para a participação na presente Campanha, que deverá incluir a identificação do nome e o número de identificação fiscal do Participante. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do Equipamento.

1.4. Oferta: A Campanha contempla a Oferta de um cashback (valor de reembolso) identificado no Artigo 3.1 do Regulamento. A Oferta poderá variar consoante o modelo do Equipamento que seja adquirido pelo Participante no âmbito da presente Campanha, nos termos da tabela presente no Artigo 3.1 do Regulamento.

1.5. Participante: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, que (i) tenha criado ou venha a criar em seu nome, uma conta Samsung (Samsung Account) antes de participar na Campanha (através de Registo no Website nos termos definidos abaixo), (ii) tenha comprado um Equipamento num dos modelos abrangidos pela Campanha identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes mencionadas no Artigo 5.º do Regulamento e durante o Período da Campanha, e (iii) aceite

as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo no Website. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados, mas cada pessoa coletiva só poderá participar 1 (uma) vez, independentemente da quantidade dos Equipamentos adquiridos.

1.6. Período da Campanha: A Campanha é limitada ao stock existente e válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento, de 19 de julho a 15 de agosto de 2021. O Registo no Website da Campanha pode ser realizado até às 23:59 (hora de Portugal continental) do dia 29 de agosto de 2021.

1.7. Promotora: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. ("Samsung"), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.8. Registo no Website: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante no website <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>, desde que tenha criado previamente uma conta Samsung (Samsung Account). Este registo inclui o correto e completo preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de um ficheiro no formato indicado no referido website, contendo cópia da Fatura referente à compra do Equipamento Samsung de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, sendo a data limite para efetuar o Registo no Website o dia 29 de agosto de 2021. A cada Equipamento comprado deverá corresponder um Registo no Website (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer a Fatura respeite a vários equipamentos que tenham sido adquiridos e que sejam abrangidos pela Campanha, limitados ao stock existente), para efeitos da participação na Campanha. No caso de pessoas coletivas, permite-se apenas 1 (um) registo, independentemente do número de Equipamentos adquiridos no âmbito da Campanha.

2. Participação

2.1 Para participar e receber a Oferta da Campanha descrita na cláusula 3.1 do presente Regulamento, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, ou seja, entre os dias 19 de julho e 15 de agosto de 2021, efetuar a compra do Equipamento, no modelo abrangido pela presente Campanha, conforme descritos no Artigo 3.1 deste Regulamento, junto de qualquer uma das Insignias Aderentes à presente Campanha e listadas no Artigo 5.º; e
- b) Fazer o Registo no Website depois de ter subscrito uma conta Samsung (que poderá ser criada imediatamente antes desse registo, conforme referido no artigo 1.5. do Regulamento), até às 23h59 (hora de Portugal continental) do dia 29 de agosto de 2021, seguindo o processo descrito nas cláusulas 1.8. e 4.11 do Regulamento, respetivamente, e por cada Equipamento Samsung adquirido abrangido pela presente Campanha.

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no Artigo 2.1, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito à correspondente Oferta mencionada no Artigo 3.1 deste Regulamento.

2.3. As Insignias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, os modelos de Equipamentos Samsung descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento.

3. Oferta

3.1. Conforme referido no Artigo 1.4 do Regulamento, na compra de um dos modelos de Equipamento contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito à seguinte Oferta correspondente:

Equipamentos*	Modelos	Cashback (Valor de Reembolso)
4 Portas	RF65A967FSL	250 €
Side by Side	RS6HA8891SL	150 €
	RS6HA8880S9	
	RS68A8522S9	
	RS68A8822S9	

	RS68A8821B1	100 €
	RS68A8531SL	
Bespoke	RB38A7B4D41**	70 €
	RB34A6B3D48	
	RB38A6B3DS9	
	RB34A6B1DCE	

* Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as Lojas localizadas em Portugal Continental e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para Lojas online, mencionadas na listagem incluída no Artigo 5.º.

** As disponibilidades dos modelos em regime de pré-compra são apresentadas em datas distintas, e podem variar junto da Insígnia Aderente.

3.2. Nenhum outro modelo, além do indicado no Artigo 3.1. do Regulamento, está abrangido pela Campanha ou confere direito à Oferta correspondente.

3.3. A Oferta será atribuída por cada Equipamento cuja compra esteja evidenciada na Fatura anexada pelo Participante no momento do Registo no Website, desde que por cada Equipamento exista um Registo no Website nos termos previstos no presente Regulamento (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer em conjunto com outros Equipamentos que tenham sido comprados e estejam abrangidos pela Campanha).

3.4. Em caso algum poderá a Oferta ser substituída por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente artigo do Regulamento.

3.5. É da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que a Oferta esteja sujeita.

3.6. A Oferta apenas será realizada para contas bancárias de Bancos estabelecidos em Portugal.

3.7. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta, caso ainda não tenha recebido a mesma, ou caso já a tenha em sua posse, terá que devolver a Oferta juntamente com o Equipamento, ficando os custos de devolução a seu cargo.

4. Registo e Envio das Ofertas

4.1. O Registo no Website terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 29 de agosto de 2021. Esta Campanha e, conseqüentemente, o correto e completo Registo no Website, é apenas aplicável aos Participantes que tenham adquirido o modelo abrangido pela presente Campanha, descrito no Artigo 3.1 deste Regulamento, durante o Período da Campanha, no site online ou loja física de uma Insígnia Aderente (listadas no Artigo 5.º do Regulamento).

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo no Website da Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha, devendo para o efeito coincidir com os dados presentes na Fatura:

- a) Nome completo do Participante*;
- b) Número de identificação fiscal do Participante;
- c) Número de Telemóvel;
- d) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente de Portugal Continental ou Regiões Autónomas dos Açores ou Madeira;
- e) Endereço de E-mail;
- f) Número da Fatura de compra;
- g) Data da Fatura de compra;
- h) Cópia da Fatura de compra;
- i) Modelo do Equipamento adquirido;
- j) Número de Série do Equipamento adquirido, salvo se o Participante não tiver na sua posse o Equipamento, nesse caso aplica-se o Artigo 4.3 do Regulamento;
- k) Data do Comprovativo de Pré-compra (se aplicável);
- l) Cópia do Comprovativo de Pré-compra (se aplicável);
- m) IBAN completo;
- n) Nome do titular da conta.

*No caso da participação válida por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de coincidir o nome do Participante presente na Fatura e o nome presente no Registo no Website.

4.3. Na eventualidade da entrega do Equipamento ainda não ter sido realizada, o Participante poderá inserir a título excepcional a opção “00000000000” (onze algarismos ‘zero’) no formulário de participação. Contudo, por se tratar de uma situação irregular, a Promotora entrará em contacto com o Participante para regularizar os dados em falta, sob pena do Registo no Website não ser válido.

4.4. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo no Website da Campanha, completem todos os campos de preenchimento para o efeito, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) legível(eis), para que a Promotora possa concluir a Oferta. Caso o(s) referido(s) documento(s) não seja(m) digitalizado(s) e anexado(s) ao formulário de Registo no Website da Campanha, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante direito à Oferta, sem prejuízo da aplicação dos números 4.5 e 4.6 seguintes.

4.5. Caso os documentos referidos no número anterior não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo no Website (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>), ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação, ou se não se verificar o cumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo no Website, a retificação da irregularidade verificada, sempre que possível, nos termos do número seguinte.

4.6. Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja regularizada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada como válida, perdendo este o direito à Oferta.

4.7. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais com a finalidade de confirmar os dados referidos nos Artigos 1.3 e 4.2 do Regulamento. Para tanto, poderá ser solicitado a cópia do documento de identificação do Participante (Cartão de Cidadão, Passaporte, Carta de condução, etc.).

4.8. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo no Website e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.9. Depois de validada a participação, a Oferta em valor de reembolso será transferida para a conta bancária indica pelo Participante, que deverá ser exclusivamente de um Banco português, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de envio pela Promotora ao Participante do e-mail de validação do registo de participação.

4.10. O Participante é responsável pelo correto preenchimento de todos os dados nos formulários de Registo no Website. A Promotora não se responsabiliza por extravios ou devoluções de Ofertas que resultem da indicação pelo Participante de dados de conta bancária insuficientes, inexistentes ou incorretos e, nestes casos, o Participante perde o direito à Oferta.

5. Insígnias Aderentes

5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha as seguintes:

ARMANDO FARIA FERNANDES,LDA
AUCHAN
BELMIRO RIBEIRO & FILHOS,LDA.
DARIO A. ALMEIDA, ELECTRO. LDA
DISCOTECA JUVENIL LDA
EL CORTE INGLES
ELECTRO SACAVEM DE ANTONIO A.
ELECTROCORTES COMERCIO E REPARACAO
FRANCISCO MONSANTO UNIPessoal LDA
GILBERTO VIEIRA SECO, LDA
HIPER REAL,LDA.
LOJAS CONFORT
LOJAS EURONICS
LOJAS EXPERT
LOJAS HELLO
LOJAS SUSIARTE
LUCIO A. CARVALHO, LDA.
LOJAS E-SHOP
LOJA ONLINE DA SAMSUNG

LOJAS TIEN21
MAGALHAES E VINHA LDA
MARTINS & CORREIA, LDA.
MEDIA MARKT
MOVEIS FERNANDES
RADIO BELA SOM LDA.
RADIO POPULAR, LDA.
ROSALAR-R.S.& SANTOS DISTRIBUICAO
TELITAL -TELEF E ELECTR DE CONS LDA
TOMAREL - SOC. TECN. ELECTR., LDA.
WORTEN EQUIPAMENTO PARA LAR S.A.

5.2. Os termos e condições das compras em lojas físicas e lojas online das Insígnias Aderentes, com disponibilização do Equipamento é da inteira e exclusiva responsabilidade das Insígnias Aderentes, devendo os Participantes contactar as mesmas para obtenção de mais informação relevante para o efeito antes da efetiva participação na Campanha.

6. Proteção de Dados

6.1. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na presente Campanha, efetuar o Registo no Website e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra do Equipamento Samsung nos modelos identificado no Artigo 3.1 do Regulamento, limitados ao stock existente, comercializados nas

Insígnias Aderentes a esta Campanha que se encontram listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

7.4. Caso exista motivo atendível, a Promotora poderá introduzir, em qualquer momento, alterações ao presente Regulamento, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

7.5. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha.

7.6. A Promotora não se responsabiliza por danos, extravios, demoras ou outros fatores alheios ao seu controlo.

7.7. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 30 (trinta) dias sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

8. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através da Linha Azul – Linha de apoio a clientes Samsung, através do número de telefone 808 207 267, nos dias úteis das 9h00 às 20h00, ou através do seguinte contacto de e-mail: campanhas.samsung@sac.pacsis.pt.